




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.391 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve,

ART. 1º - Todas as certidões, que devam ser fornecidas pelo Gabinete do Prefeito, de acôrdo com o Regimento Interno da Prefeitura serão assinadas pela Assistente do Chefe do Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1.971.-

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-